



PROCESSO	1767771/2023
INTERESSADO	CEF
ASSUNTO	Denúncia nº39785

DELIBERAÇÃO Nº 060/2023 – CEF-CAU/SC

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF - CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a função do CAU de “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo” (§1º do art. 24 da Lei 12.378/2010);

Considerando o artigo 93 do Regimento Interno do CAU/SC, que dispõe sobre as competências da Comissão de Ensino e Formação do CAU/SC, estabelecendo o seguinte: “VII - instruir, apreciar e deliberar, sobre requerimentos de registros de profissionais portadores de diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo: a) obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos oficialmente reconhecidos pelo poder público, encaminhando-os ao Plenário em caso de indeferimento”;

Considerando a **denúncia nº 39785** anônima recebida na CEF-CAU/SC, tratando de suposta emissão incorreta de diploma por parte de uma instituição de ensino e demora para resolução do problema;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

DELIBERA:

1 - Solicitar o envio de ofício para a Instituição de Ensino em questão, encaminhando a denúncia nº 39785, em inteiro teor, recebida na CEF-CAU/SC para ciência e providências cabíveis.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC providências cabíveis.

Florianópolis, 23 de agosto de 2023.

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO
DO CAU/SC**



Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Jaime Teixeira Chaves
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC

**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Rosana Silveira	X			
Coordenadora adjunta	Silvy Helena Caprario	X			
Membro	Fárida Mirany De Mira	X			

Histórico da votação:

Reunião CEF-CAU/SC: 8ª Reunião Ordinária de 2023.

Data: 23/08/2023.

Matéria em votação: Denúncia nº 39785.

Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (03)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Assistente Administrativo Eduardo Paulon Fontes

Condutora da Reunião: Coordenadora Rosana Silveira